



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PEGAGOGICOS, ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201305623, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA VINIL		3,000	UNIDADE		
2	CONJUNTO DE AVIAO BI-PLANO-MADEIRA		6,000	UNIDADE		
3	BANDINHA RITMICA		12,000	UNIDADE		
4	CASINHA DE BONECA - MADEIRA		6,000	UNIDADE		
5	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO		3,000	UNIDADE		
6	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA		12,000	UNIDADE		
7	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL		9,000	UNIDADE		
8	FOGAO - MDF		15,000	UNIDADE		
9	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL		3,000	UNIDADE		
10	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA		3,000	UNIDADE		
11	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO		30,000	UNIDADE		
12	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL		3,000	UNIDADE		
13	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL		3,000	UNIDADE		
14	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL		3,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

15	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO		30,000	UNIDADE		
16	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE		3,000	UNIDADE		
17	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS		3,000	UNIDADE		
18	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA		6,000	UNIDADE		
19	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA		3,000	UNIDADE		
20	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL		3,000	UNIDADE		
21	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF		9,000	UNIDADE		
22	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA		6,000	UNIDADE		
23	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA		30,000	UNIDADE		
24	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL		3,000	UNIDADE		
25	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLEY - VINIL		3,000	UNIDADE		
26	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA		3,000	UNIDADE		
27	GELADEIRA - MDF		15,000	UNIDADE		
28	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO		6,000	UNIDADE		
29	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO		6,000	UNIDADE		
30	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO		12,000	UNIDADE		
31	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF		9,000	UNIDADE		
32	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF		6,000	UNIDADE		
33	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF		9,000	UNIDADE		
34	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF		6,000	UNIDADE		
35	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF		9,000	UNIDADE		
36	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO		6,000	UNIDADE		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

37	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLÁSTICO		6,000	UNIDADE		
38	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO		6,000	UNIDADE		
39	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL		9,000	UNIDADE		
40	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO		6,000	UNIDADE		
41	PIA DE COZINHA - MDF		15,000	UNIDADE		
42	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL		3,000	UNIDADE		
43	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO		6,000	UNIDADE		
Valor total extenso:					Total :	

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS DIDATICOS PEGAGOGICOS, ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201305623, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será até a extinção do contrato, contados a partir da data da assinatura.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 ( três ) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

### 5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

5.3 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 –Cumprir fielmente as exigências da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente à FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

---

8.7 - comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, 12 de julho de 2019.